Pauta da 4ª EXTRAORDINÁRIA da 60ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA
Abertura: 29/01/2024 - 08:30
Encerramento: 29/01/2024 -

Correspondências

Expedientes

LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA:

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26 de janeiro de 2024.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - **Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2024** **Processo**: - **Autor**: José Roberto Furlan - Prefeito	RATIFICA A REDAÇÃO DO CONTRATO E ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ-CISPAR, AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2ª Votação
2 - **Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2024** **Processo**: - **Autor**: José Roberto Furlan - Prefeito	Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 (LOA), para adequá-la a extinção do Fundo dos Aposentados e Pensionistas, aprovado pela Lei nº 2.606/2023 e dá outras providências.	2ª Votação
3 - **Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2024** **Processo**: - **Autor**: José Roberto Furlan - Prefeito	Concede revisão geral e atualiza os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.	2ª Votação
4 - **Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2024** **Processo**: - **Autor**: José Roberto Furlan - Prefeito	Concede revisão geral e atualiza os vencimentos dos Professores e Profissionais da Educação (Monitores 20 horas e 40 horas semanais) da Rede Municipal de Educação e dá outras providências	2ª Votação

Pauta da 4ª EXTRAORDINÁRIA da 60ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
5 - **Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2024** **Processo**: - **Autor**: José Roberto Furlan - Prefeito	"INSTITUI O “PROGRAMA MOEDA VERDE” NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO PAGAMENTO DE FEIRANTES REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SE CADASTRAREM NO PROGRAMA."	2ª Votação